



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

## ADENDO N. 30

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de exclusão/alteração/inclusão ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2025, sendo:

### EXCLUSÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
81	DEPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS, TÊNIS, MEIAS, ESTOJOS E MOCHILAS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIFLOR-PR.	UN	1	R\$ R\$ 305.226,13	30/01/2025

### ALTERAÇÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
89	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DAS RUAS, COMO A PODA DE LIMPEZA, EXTRAÇÃO DE TOCOS E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 40CM) QUE SE ENCONTRAM SECAS, DOENTES, CONDENADAS E COM RISCO DE QUEDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	SERV	1	R\$ 309.987,00	29/10/2025

### INCLUSÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
193	DEPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CALÇADOS E MATERIAIS ESCOLARES (MOCHILAS E ESTOJOS), PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	UN	1	R\$ 305.226,13	10/11/2025



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.279.975/0001-62

Tornando necessária a realização de alteração no Plano de Contratação Anual 2025.

## **JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a exclusão do item 81, conforme justificativa do Departamento de Educação e Esportes, uma vez que houve a necessidade a inclusão de itens não previstos inicialmente no PCA 2025, fato que motivou a inclusão do item 193. Em relação ao item 89, é necessária a alteração do valor do mesmo em face da necessidade de inclusão de serviços e quantidades não consideradas anteriormente, conforme justificado pelo Departamento de Meio Ambiente. Considerando que o Plano de Contratações pode ser alterado para redimensionamento, cancelamento inclusão ou exclusão de itens, nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021, as alterações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

**MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal